

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*  
*Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal*

L I D O  
Em. 26/02/13  
maia  
Presidente do Plenário

INDICAÇÃO Nº **ND 9779 /2013**  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

**“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Companhia Energética de Brasília - CEB, a criação do PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTA CIDADÃ, no âmbito do Distrito Federal”.**

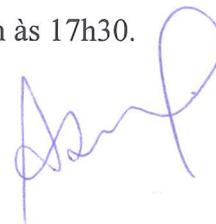
A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Companhia Energética de Brasília - CEB, a criação do PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTA CIDADÃ, no âmbito do Distrito Federal.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta indicação tem por objetivo incentivar a sociedade a contribuir com processo de coleta e reciclagem em todo o Distrito Federal, a exemplo do programa implantado no Estado da Paraíba, em que o cidadão traz até os pontos de coleta, papel, plástico, vidro e lata entre outros e troca por bônus na conta de energia elétrica.

Na Paraíba, estipulou-se que o quilo dos materiais recicláveis tem os seguintes valores: lata de alumínio ( R\$ 1,70), papel (R\$ 0,17), plástico (R\$ 0,50), vidro (R\$ 0,05), podendo o lixo ser entregue de segunda a sexta feira, das 8h às 17h30.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9779/2013  
Folha Nº 01 - ff



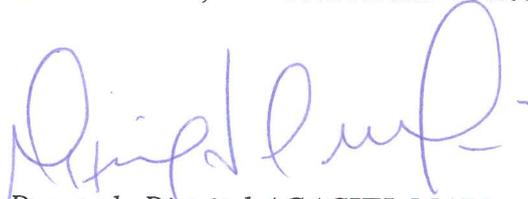
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*  
*Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal*

Para participar do programa o interessado deve fazer seu cadastro, recebendo seus bônus a cada entrega de materiais recicláveis de acordo com a relação aprovada pelo gestor do programa.

Com certeza as informações acima são apenas referenciais, considerando que as peculiaridades do Distrito Federal, devem ser absolutamente respeitadas para a criação do programa.

Por toda a atenção que a matéria merece, encareço o especial encaminhamento e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2013.



*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*  
*Vice-Presidente da Câmara Legislativa*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9779/2013  
Folha Nº 02 - #



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em 28/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
END. N° 9779/2013  
Folha N° 03 - #